



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1180/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANAINA SOARES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 20 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2019, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JANAINA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.889.532-9 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 089.304.489-09, residente e domiciliada no Município de Francisco Alves - Paraná, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 132/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de novembro de 2019.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de novembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1891 Páginas 106 Ano: VIII

Data: 22/11/2019